

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1.º OFÍCIO)

DRA. ILCIA AUGUSTA MELO

OFICIAL

C.P.F. N.º 005332462

Telefone : 32-0611 — Manaus (Am.)

matrícula

-2.545-

ficha

01

MANAUS, 15 de março de 1977

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/75, com as alterações advindas das Leis n.ºs. 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01/01/1976.

DATA: 15 de março de 1977. — **CASA T-01**, número 04, e respectivo terreno da quadra 01, do Conjunto Residencial BEA-ÚCA, situado à rua Paraíba, desta cidade, o imóvel possui os seguintes compartimentos: Varanda, sala, três (3) quartos, banheiro social com W.C., copa-cozinha, dependência de empregada com W.C. e área de serviço com tanque de lavar roupa, em terreno de 300,00m² (trezentos metros quadrados); com uma área construída de 72,00m²; **R:A.2-C**, sob número 2.509 e **3-R**, sob número 30.906. **PROPRIETÁRIO:** RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MACHADO, brasileiro, industrial, solteiro, portador do CPF nº 000289752/001, residente nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de março de 1977. O Oficial, *Ilcia Augusta Melo*

R-01-2.545—Nos termos do documento particular datado de 09 de fevereiro de mil novecentos setenta e sete, passado nesta cidade, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MACHADO, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de ABRAHAM ELIEZER BOHADANA, brasileiro, casado, bancário, e sua mulher dona NICILEI GRÉCIA BOHADANA, brasileira, do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, portador do CPF nº 000124242/34, pelo preço e quantia certa de Cr\$126.177,68 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO SETENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de março de 1977. O Oficial, *Ilcia Augusta Melo*

AV-01-2.545—Procede-se esta averbação para cancelar o ônus hipotecário que gravava o imóvel constante da presente matrícula, que ABRAHAM ELIEZER BOHADANA, e sua mulher dona NICILEI GRÉCIA BOHADANA, haviam contraído a favor da AMAZON-LAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MANAUS, cuja inscrição foi efetuada no Livro 2-C, sob número de ordem 2.509. Serve de título para esta, o documento particular datado de 09 de fevereiro de 1977, de 09 de fevereiro de 1977. O Oficial, *Ilcia Augusta Melo*

R-02-2.545—Nos termos do documento particular datado de 09 de fevereiro de mil novecentos setenta e sete, passado nesta cidade, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MACHADO, já qualificado, dá à AMAZON-LAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MANAUS, em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula, mediante as cláusulas e condições seguintes: — Dívida inicial: Cr\$26.438,40, — correspondente a 480,000 UPIC do Banco Nacional da Habitação, equivalente a 117,1914 Salários Mínimos Habitacional; Salda da dívida atual: Cr\$66.

MOD. 1

matrícula

-2.545-

ficha

1V

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

atual: Cr\$ 66.177,68.- corresponde a 360,34675 UPC do Banco Nacional da Habitação, equivalente a 360,34675 UPC do Banco Nacional da Habitação, equivalente a 120,44893 Salários Mínimos Habitacional; Número de prestações para o resgate do saldo devedor: 78 meses.-Vejcimento da primeira prestação: 28-02-77.-Juros: 9% ao ano.-Avaliação do imóvel: Cr\$ 126.177,68 -UPC- 687,05516.-Para reger as demandas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro desta cidade de Manaus, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, pagando a parte perdedora ao patrono da vencedora honorários advocatícios desde já fixados em 20% (vinte por cento) do valor da causa; O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de março de 1977. O Oficial, *U. Calugnata melz*

AV-02-2.545-Procede-se esta averbação de Cédula Hipotecária Integral datada de 09 de fevereiro de 1977, passada nesta cidade, pela qual RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MACHADO, já qualificado, se compromete a pagar a dívida constante do R-02-2.545, que grava o imóvel constante desta Matrícula, razão pela qual assina a mencionada Cédula, juntamente com a Credora AMAZON-LAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE MANAUS. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de março de 1977. O Oficial, *U. Calugnata melz*

AV/03/2.545-^Procede-se esta averbação para cancelar o ônus hipotecário que gravava o imóvel constante da presente matrícula, que RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MACHADO, domiciliado e residente nesta cidade, havia contraído a favor da AMAZON-LAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE MANAUS, dado em garantia o imóvel constante da presente matrícula, e devidamente Matriculado no Livro 02, 2.545. Serve de título para esta averbação o documento particular datado de 23 de março de mil novecentos e oitenta e um, passado nesta cidade, e assinado pelo Assistente de Interventor - FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA pelo qual, a Credora autoriza o cancelamento da inscrição acima. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de fevereiro de 1982. O Oficial, *U. Calugnata melz*

AV/04/2.545-Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO, datada de doze de agosto de mil novecentos e oitenta e três, assinada pela dra. IVANETE CINTRA MACHADO, pela qual, consta em nome de RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MACHADO, a construção de um acréscimo no imóvel situado à rua 01 - casa 04 - Conjunto BEA-ICA - Adrianópolis, desta cidade, feito de alvenaria, pedras, tijolos, con

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1.º OFÍCIO)

DRA. ILCIA AUGUSTA MELO
OFICIAL

C. P. F. N.º 005332462

Telefone: 232-0611 — Manaus (Am.)

matricula

-2.545-

ficha

-02-

MANAUS, 02 de setembro de 1983

concreto e com cobertura de telhas de cimento amianto e lage, com os seguintes compartimentos: Varanda, cozinha, quarto de empregada com W.C., é dado o valor do presente acréscimo Cr\$1.700.000,00 (UM MIL E SETECENTOS MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de setembro de 1983. O Oficial, *Ilcia Augusta Melo*

R/07/2.545- Procede-se este registro nos termos da Escritura Pública datada de 28 de Novembro de 1984, Livro 37-A, Fls 19v/22, Lavrada no Tabelião de Notas do 5º Ofício desta cidade, pelo qual MAURICEN GEORGIA RODRIGUES CAVALCANTE, brasileira, solteira, contabilista, CIC nº 031.295.432-87, domiciliada e residente nesta cidade, à rua 01, casa 04, Conj. BEA-ICA, rua Paraíba, bairro de Adrianópolis adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MACHADO e sua mulher THEREZINHA DE LIMA VIANA MACHADO representados neste ato por sua bastante procuradora FRANCISCA BRANDÃO RABELO, brasileira, solteira, do lar, CIC nº 025.588.582-20, domiciliada e residente nesta cidade., pelo preço certo e ajustado: Cr\$2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus 24 de Setembro de 1985. Sub-Oficial *De Oliveira J. Costa*

AV-8-2545 - 06/07/2023 - Protocolo: 188381 - 05/07/2023

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a", da LRP, para constar que, em razão dos atos da presente matrícula apresentarem numerações fora de ordem e descontinuada, faz-se a presente correção, de modo a ordenar a numeração e ordem cronológica dos atos, que passam a ter a seguinte sequência:

- 1º) R-01, Ficha 01, datado de 15/03/1977 — **Compra e Venda**;
- 2º) Av-01, Ficha 01, datado de 15/03/1977 — **Cancelamento de ônus**, que passa a ser denominado **AV-02**;
- 3º) R-02, Ficha 01, datado de 15/03/1977 — **Hipoteca**, que passa a ser denominado **R-03**;
- 4º) Av-02, Ficha 1V, datado de 15/03/1977 — **Cédula Hipotecária Integral**, que passa a ser denominado **Av-04**;
- 5º) Av-03, Ficha 1V, datado de 18/02/1982 — **Cancelamento de ônus**, que passa a ser denominado **Av-05**;
- 6º) Av-04, Ficha 1V, datado de 02/09/1983 — **Habite-se**, que passa a ser denominado **Av-06**;
- 7º) R-07, Ficha 02, datado de 24/09/1985 — **Compra e Venda**.

Continua no verso

MOD. 1

Página 3 de 9

REGISTROS PÚBLICOS — Lei N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

matricula

2545

ficha

2

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043335E6NH7CR0KJZU341. Protocolo: 188381 Data/Hora: 06/07/2023, 12:15:02. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 8. Emitido por: Liviane Karla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-9-2545 - 06/07/2023 - Protocolo: 188381 - 05/07/2023

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento passado nesta cidade, datado de 03/06/2023, em conformidade com a Certidão de Casamento nº 1.276, à fls. 76, Livro nº 1-B-5, do Cartório da 14ª Circunscrição - 7ª Zona - Freguesia de Madureira/RJ, para constar que em 25/10/1985, **MAUREEN GEORGIA RODRIGUES CAVALCANTE**, portadora do RG nº 2539462-SESEP/AM, retro qualificada, **CASOU-SE** com **ELIAS DA GAMA SILVA**, brasileiro, militar, portador do RG nº 04987405-0-SSP/RJ e do CPF nº 592.572.617-00, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Ademais, procede-se neste mesmo ato, a fim de constar que **ELIAS DA GAMA SILVA**, retro qualificado, faleceu em 03/02/1990, conforme Certidão de Óbito nº 00554, à fls. 189, Livro nº 89 do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM, tendo seu estado civil alterado para **VIÚVA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333FVD4EBUD4RA4SF72. Protocolo: 188381 Data/Hora: 06/07/2023, 12:15:00. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 9. Emitido por: Liviane Karla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$160,23. FUNETJ: R\$24,03, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$203,28. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

R-10-2545 - 06/07/2023 - Protocolo: 188381 - 05/07/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 023894168, datada de 22/05/2023, São Paulo/SP.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, São Paulo/SP.

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNM:004333.2.0002545-74
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
2545

Ficha
3

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

EMITENTE/FIDUCIANTE: MAUREEN GEORGIA RODRIGUES
CAVALCANTE, retro qualificada.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 183.588,32 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

VALOR DA GARANTIA: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula.

DADOS DO CRÉDITO: VALOR DO PRINCIPAL: R\$ 183.588,32; VALOR DO IOF: R\$ 5.743,02; VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO: R\$ 170.000,00; SEGURO MIP: R\$ 2.139,74; SEGURO DFI: R\$ 3.263,40; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS: R\$ 1.469,37; CUSTO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 972,78; TAXA EFETIVA DE JUROS (a.m.): 1,41%; TAXA EFETIVA DE JUROS (a.a.): 18,30%; CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.): 1,67%; CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.): 22,03%; PERCENTUAL/INDEXADOR: IPCA; DATA DE VENCIMENTO DA CCB: 23/12/2030; Nº DE PARCELAS MENSAS: 90; VALOR DA PARCELA: R\$ 3.667,79; VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 23/07/2023; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 23/12/2030. PRAÇA DE PAGAMENTO: MANAUS/AM.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no Instrumento supracitado que serve de título para o presente ato.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV004333X2ONU83PJ8L796. Protocolo: 188381 Data/Hora: 06/07/2023, 12:15:00. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 10. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$1.121,58. FUNETJ: R\$169,37, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$56,46, ISSQN: R\$56,46. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$1.417,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

AV-11-2545 - 07/10/2024 - Protocolo: 201929 - 02/10/2024

CESSÃO DE CRÉDITO

Procede-se esta averbação em conformidade com o Termo de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Sem Coobrigação, datado de 07/07/2023, em São Paulo/SP, para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, da Cédula de Crédito Bancário nº 023894168, registrada no ato R-10-2545, tendo como **CEDENTE**:

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
2545Ficha
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., anteriormente qualificada, e como **CESSIONÁRIA: BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.410.271/0001-08, com sede na Tv. Marques de Santa Cruz, nº 32, Centro Manaus/AM. Pelo referido Instrumento Particular o CEDENTE cede e transfere em caráter irrevogável e irretroatável, Direitos Creditórios oriundos da CCB ao **CESSIONÁRIO**, sem qualquer direito de regresso ou coobrigação da CEDENTE, mediante pagamento do **CESSIONÁRIO** à CEDENTE pelo preço de aquisição de R\$ 184.438,32.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043332RBO1N4H62GRKE99. Protocolo: 201929 Data/Hora: 07/10/2024, 14:30:53. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 11. Emitido por: Kássia Camila Monteiro. Emolumentos: R\$265,00. FUNETJ: R\$39,75, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$13,25, ISSQN: R\$13,25. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$334,25. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-12-2545 - 02/04/2025 - Protocolo: 203123 - 04/11/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através de Requerimento, passado nesta cidade, datado de 13/03/2025, emitido pela **BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333N3SAD8V703GMYC36. Protocolo: 203123 Data/Hora: 02/04/2025, 14:10:32. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 12. Emitido por: Sinara Cynthia de

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

CNM:004333.2.0002545-74

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matrícula
2545

Ficha
4

Oliveira Souza. Emolumentos: R\$3.089,33. FUNETJ: R\$464,90, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$154,97, ISSQN: R\$154,97. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$3.879,17. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-13-2545 - 19/11/2025 - Protocolo: 211010 - 27/08/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 10/09/2025, Manaus/AM, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.410.271/0001-08, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 1.522.934,10, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-10-2545. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333PXTC8Z40OCE4ZY68. Protocolo: 211010 Data/Hora: 19/11/2025, 11:38:42. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 13. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$13.545,94. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$2.031,89, FIG RCPN: R\$1.354,59, ISSQN: R\$677,30. SELO DE CONTROLE: R\$20,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$17.639,72. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-14-2545 - 07/04/2026 - Protocolo: 217509 - 30/03/2026

LEILÃO NEGATIVO

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento de Averbação de Leilões Negativos, emitido pela **BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS**, datado de 25/02/2026, Manaus/AM, para constar a realização dos **LEILÕES PÚBLICOS**, do seguinte modo: 1º Leilão Público, ocorrido em 30/01/2026; e o 2º Leilão Público, ocorrido em

Continua no verso

Matrícula
2545Ficha
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13/02/2026, ambos na modalidade ONLINE, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Dora Plat, inscrita na JUCESP nº 744. Não tendo ocorrido a arrematação do bem, fica extinta a dívida, na forma do art. 27, §5º, da Lei nº 9.514/97, consolidando-se a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da Credora Fiduciária, qual seja, **BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333MVVM0H44S2VMDA90. Protocolo: 217509 Data/Hora: 07/04/2026, 15:14:02. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 14. Emitido por: Matheus Pereira Carvalho. Emolumentos: R\$306,20. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$45,93, FIG RCPN: R\$30,62, ISSQN: R\$15,31. SELO DE CONTROLE: R\$3,00, COMPUTAÇÃO: R\$0,00, VALOR TOTAL: R\$401,06. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-15-2545 - 07/04/2026 - Protocolo: 217509 - 30/03/2026

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-10-2545, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Requerimento de Cancelamento de Alienação Fiduciária - Termo de Quitação, datado de 25/02/2026, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333R9LDEK4NZJ4BAU84. Protocolo: 217509 Data/Hora: 07/04/2026, 15:14:03. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 15. Emitido por: Matheus Pereira Carvalho. Emolumentos: R\$630,78. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$94,62, FIG RCPN: R\$63,08, ISSQN: R\$31,54. SELO DE CONTROLE: R\$3,00, COMPUTAÇÃO: R\$0,00, VALOR TOTAL: R\$823,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua na ficha 5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNM:004333.2.0002545-74
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matrícula
2545

Ficha
5

AV-16-2545 - 16/04/2026 - Protocolo: 218204 - 16/04/2026

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procede-se esta averbação; em consonância com o art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73 para ficar constando a retificação no ato AV-15-2545, no que se refere à credora, que por equívoco foi grafado incorretamente como sendo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quando na realidade o correto é: **BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333CQSHO7D38E76HK21. Protocolo: 218204 Data/Hora: 16/04/2026, 15:50:05. nº do Livro: 2545. nº AV / R: 16. Emitido por: Matheus Pereira Carvalho. Emolumentos: R\$0,00. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$0,00, FIG RCPN: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. SELO DE CONTROLE: R\$0,00, COMPUTAÇÃO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ:** nº CERINT0043330U4FRUM3FODT8A07. Protocolo de certidão: 78728. Data/Hora: 16/04/2026, 15:49:47. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$95,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$14,33, FIG RCPN: R\$9,56, ISSQN: R\$4,78, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$127,22. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 16 de abril de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 482Z9-4YWR8-Y6LXZ-UGREG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/482Z9-4YWR8-Y6LXZ-UGREG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>